

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/SMSU/2019

PROCESSO SEI: 6029.2018/0000266-6

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/SMSU/2019

OBJETO: Locação de veículos automotores terrestres para a Guarda Civil Metropolitana

CONTRATANTE: Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA: D2N VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.117.334/0001-99

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo senhor Secretário Adjunto Alcides Fagotti Junior, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D2N VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.117.334/0001-99**, sediada na Av. Independência, nº 3166 - Conj. 02 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-230 - Ribeirão Preto - SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA**, Consultor de negócios, portadora da Cédula de Identidade nº 9.101.869 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 103.218.578-36, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações, em conformidade com o Despacho exarado link SEI (064334670) do Processo Administrativo nº 6029.2018/0000266-6, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme segue::

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 013/SMSU/2019, cujo objeto é a Locação de veículos automotores terrestres para a Guarda Civil Metropolitana, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de Maio de 2022**, pelo valor mensal estimado em **R\$ 221.805,36 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o valor total estimado por 12 (meses) de **R\$ 2.661.664,32 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, ou até que ocorra a formalização do novo contrato tratado no processo SEI nº 6029.2022/0005135-4, o que ocorrer primeiro.

1.2 Fica mantida a mesma frota neste termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas para a execução do objeto do presente termo aditivo onerarão as dotações orçamentárias nº 38.10.06.181.3013.2192.3390.39.00.00 e 38.10.06.542.3013.2192.3390.39.00.00 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.

LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA:10321857836
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA:10321857836
Dados: 2022.05.31 15:06:25 -03'00'



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

CONTRATANTE



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

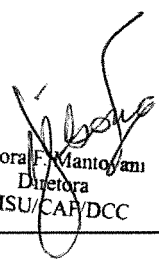
CONTRATADA

LUIZ ALBERTO
GARAVELLO DA
SILVA:10321857836

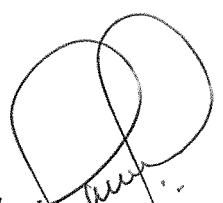
Assinado de forma digital por LUIZ
ALBERTO GARAVELLO DA
SILVA:10321857836
Dados: 2022.05.31 15:06:43 -03'00'

LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA
Consultor de Negócios
D2N VEÍCULOS LTDA - EPP

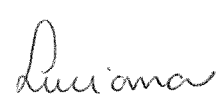
TESTEMUNHA:



Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC



Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF



Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC